

**Decreto Nº 32 - de 04 de Abril de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.365.0014.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 04 de Abril de 2025

\_\_\_\_\_  
CELIO JOSE FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.726.846-00